

Livre comércio para quem?

A Organização Mundial de Comércio (OMC) poderia favorecer um maior controle da economia pelas corporações transnacionais, impondo retrocessos nas áreas de saúde, meio ambiente e proteção ao consumidor

Ralph Nader*

As mudanças traçadas pela Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt), cujas negociações concluíram no ano passado, concedem em muitas áreas excessiva autoridade à Organização Mundial do Comércio (OMC), uma estranha entidade burocrática que não é obrigada a prestar contas de seus atos a ninguém.

Sob o respaldo da OMC, as empresas transnacionais poderiam aumentar ainda mais o controle que já possuem da economia mundial. Além disso, elas teriam maior capacidade para anular as medidas mais importantes conquistadas pelos movimentos civis de todo o mundo nas áreas de saúde, previdência e meio ambiente.

Com a OMC a reivindicada superação das "barreiras comerciais não-alfandegárias" poderia transformar-se em uma desculpa para pôr abaixo todo tipo de normas de proteção dos cidadãos.

Na gíria do comércio, tais barreiras não-tarifárias são medidas contidas, por exemplo, nas leis que proíbem a venda de produtos comestíveis com excesso de resíduos de pesticidas ou que exigem a construção de motores não-poluente ou que proíbem as importações de produtos provenientes de países que violam os direitos humanos.

Pode prever-se que, com o respaldo da OMC, as corporações transnacionais voltarão suas baterias contra as regras de controle sanitário e de segurança que não lhes convêm, com o argumento de que favorecem as empresas locais em detrimento das estrangeiras.

Nesse caso, a única opção que resta ao país onde prevalecem tais regras seria a de revogá-las, pois do contrário estaria sujeito a sanções comerciais. Mas se as revogar, terá seguramente que suportar consequências negativas nas políticas internas.

Nivelando por baixo - A OMC prevê dois mecanismos adicionais para anular ou suavizar normas sanitárias, de segurança e ambientais: os da "equivalência" e da "harmonização". Os mecanismos de harmonização farão com que os níveis de proteção nacionais baixem a um denominador comum internacional menos exigente.

Desde já, por exemplo, em acordos de livre comércio, foram qualificadas de "barreiras comerciais não-alfandegárias" um programa dinamarquês de reciclagem de materiais, a proibição norte-americana de usar um produto cancerígeno como o amianto, um programa canadense antipoluição, as restrições dos Estados Unidos, Indonésia e outros

países para a exportação de madeira não-processada e as leis norte-americanas de proteção dos golfinhos.

A OMC pode impedir que um país proíba a importação de sapatos feitos por crianças ou presidiários, de madeiras que não venham de florestas controladas ecologicamente, de marfim de países com medidas inadequadas de proteção aos elefantes ou de produtos com substâncias químicas que reduzem a camada de ozônio.

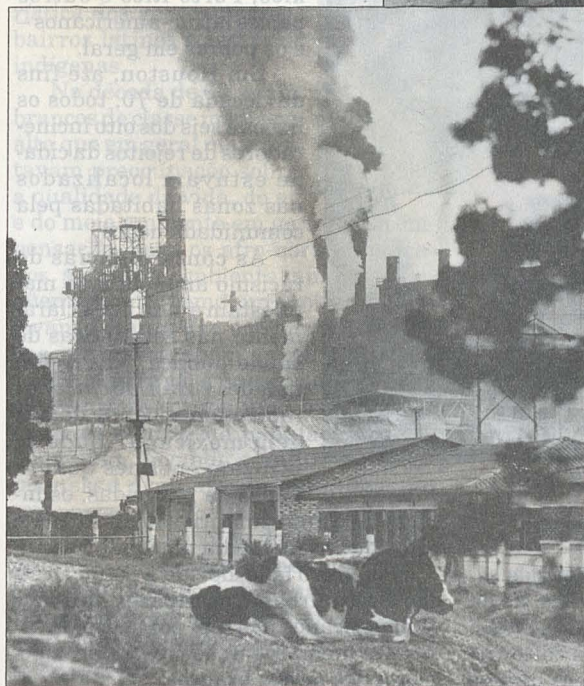
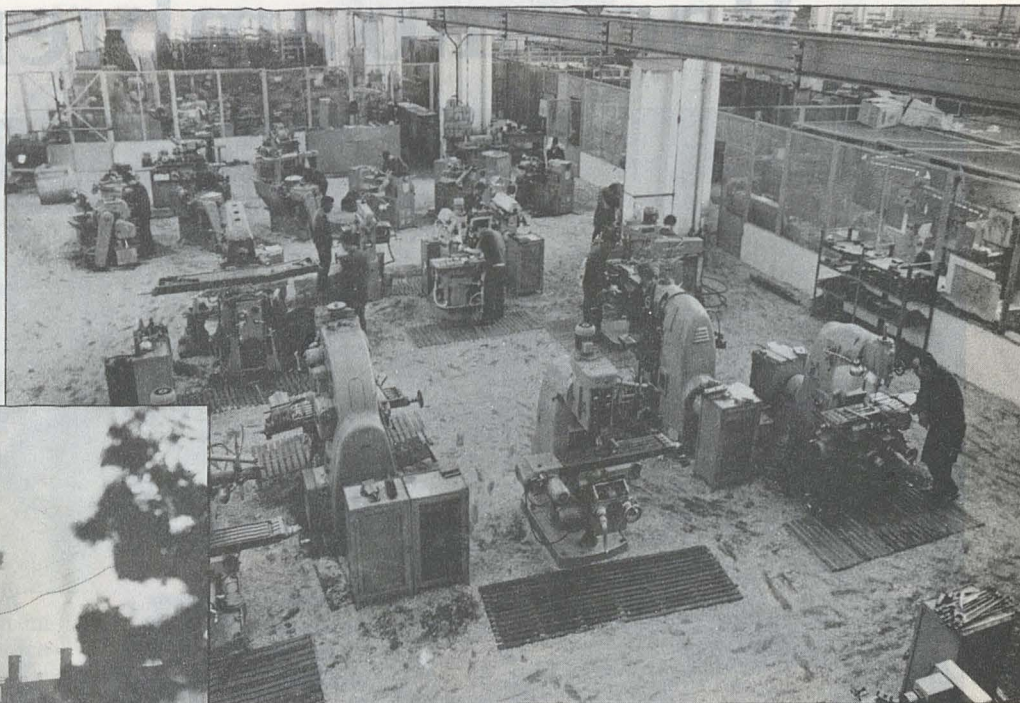
Do mesmo modo, nenhum país poderia condicionar suas relações comerciais com outra nação - China, por exemplo - ao comportamento desta em matéria de respeito aos direitos humanos.

Pequenas empresas prejudicadas - Ninguém pode negar a necessidade de desenvolver o comércio e os negócios internacionais. No entanto, as sociedades nacionais precisam adequar suas políticas comerciais para ajustá-las às necessidades econômicas e sociais do país, garantindo assim o sustento a seus cidadãos, um futuro melhor para as próximas gerações e um ambiente seguro e limpo.

Embora a declaração final da Rodada Uruguai tenha adotado a retórica do crescimento sustentável e apesar de



Peter Sutherland (dir.), no ato de assinatura da Rodada Uruguai do Gatt, em abril de 94



As grandes corporações preferem transferir suas instalações para países do Terceiro Mundo, onde os salários são mais baixos, e as condições de trabalho e normas de controle ambiental são muito menos rígidas

seus defensores alegarem que os resultados serão positivos para todas as economias, de fato muitas das decisões tomadas ali serão prejudiciais para certas políticas internas, em particular aos programas de apoio a pequenas empresas, que poderiam promover modelos econômicos realmente sustentáveis.

Se as decisões da Rodada Uruguai forem aplicadas exatamente como consta nos documentos, as empresas Kraft, General Motors, Merck, Phillip Morris, American Express, Cargil, Dupont e seus aliados conseguirão uma vitória contra os países que pretendam manter seus direitos soberanos quanto à proteção de seus cidadãos.

Não é segredo para ninguém que uma das metas essenciais da Rodada Uruguai era limitar a capacidade de cada país de controlar mediante leis na-

cionais os “termos do comércio” e, por extensão, fortalecer o poder relativo das regras comerciais internacionais.

“Os governos devem interferir o menos possível na condução do comércio”, declarou o diretor-geral do Gatt, Peter Sutherland, em 3 de março de 1994 em Nova Iorque em um discurso em que criticou as pressões dos Estados Unidos para incluir questões ambientais e sociais nas futuras negociações da OMC.

O jogo das transnacionais – Em 1986, quando começou a Rodada Uruguai do Gatt, as corporações transnacionais manifestaram uma ampla série de preocupações, que iam muito além das questões comerciais. As grandes empresas exigiram liberdade para investir em qualquer lugar no mundo e sem condicionamentos nacionais, assim como que as normas ambientais e de segurança fossem “harmonizadas”, ou seja, levadas a um denominador comum mais baixo.

As resoluções da Rodada Uruguai permitem que as corporações joguem um país contra o outro em uma disputa para ver qual deles estabelece os mais

baixos níveis salariais, as menos exigentes normas ambientais e os menores níveis de segurança para os consumidores.

Sempre há um lugar no mundo em que as condições de vida são piores que em outra parte. E é aí onde as grandes corporações buscam instalar suas fábricas.

É o que acontece, por exemplo, na indústria eletrônica, que transferiu, em busca de custos de produção cada vez mais baixos, dezenas de fábricas da Califórnia para a Coreia e da Coreia para a Malásia. Agora se contempla a possibilidade de transferir muitas destas indústrias para a China, onde os salários, as exigências para instalar fábricas e os níveis de proteção ambiental são ainda menores.

Enquanto o mundo se prepara para entrar no século XXI, o sistema de comércio internacional proposto pelo Gatt, e que será materializado através da OCM, poderia conduzir as nações na direção equivocada e, portanto, deveria ser rejeitado.

A democracia, e não a autocracia, é o motor mais forte e mais sensato para o desenvolvimento econômico sustentável. ■

* Ralph Nader, advogado defensor dos consumidores, é diretor do Centro por uma Legislação Responsável, em Washington